



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

### **ATA**

#### **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 17/25-CEE/RO, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZ HORAS E DEZ MINUTOS, NO SALÃO NOBRE PROFESSOR LOURIVAL CHAGAS DA SILVA, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, SITUADO NA AV. FARQUAR N. 2.749, NO BAIRRO PANAIR, EM PORTO VELHO/RO, REUNIRAM-SE O PRESIDENTE, CONSELHEIRO HORÁCIO BATISTA GUEDES, O VICE-PRESIDENTE, O CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA E OS CONSELHEIROS: ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, ANTÔNIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORÁ, CAMILA FERNANDA CARVALHO CAETANO, FRANCELENA SANTOS ARRUDA, FRANCISCA BATISTA DA SILVA, FRANCISCA DINIZ DE MELO MARTINS, GLÁUCIA MENDES DA SILVA, IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES, MÁRIO JORGE SOUZA DE OLIVEIRA, NINA CÁTIA ALEXANDRE CAVALCANTE, PAULO CÉSAR PIRES ANDRADE, REGINA CÉLIA NARECI BAJO, SEVERINO BERTINO NETO E VALTER RINCOLATO. HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E SOLICITOU À SECRETÁRIA EXECUTIVA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 16/25-CEE/RO, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, QUE DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA. NAS COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES FORAM APRESENTADOS: O PRESIDENTE PEDIU VÊNIA PARA INSERÇÃO DE UM DESPACHO, INTEMPESTIVO, ORIUNDO DA SEDUC, DEFININDO PRAZO E CHAMANDO ATENÇÃO QUANTO A RESPONSABILIZAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO, DIRIGIDO À PRESIDÊNCIA, ASSINADO POR CHEFE DE SETOR SEDUC-PD, CUJO DESRESPEITO O PRESIDENTE REPUDIOU. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA DOCÊNCIA, CUJA ATRIBUIÇÃO NÃO COMPETE A ESTE CONSELHO. 2. REUNIÃO TEMÁTICA FONCEDE - BNCC COMPUTAÇÃO, O CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA DISSE QUE SERÁ expedido uma norma, já existem artigos elaborados e que falta pouco para a conclusão; 3. Convite PARA A CERIMÔNIA DE ABERTURA DO PROJETO GAMIFICA RO, QUE FOI ESTENDIDO AOS PARES E CONTARÁ COM A PARTICIPAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA; 4. OFÍCIO Nº

21.194/2025/SEDUC-ASRED, SOLICITA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, OS CONSELHEIROS AGENOR FERNANDES DE SOUZA E REGINA CÉLIA NARECI BAIXO IRÃO PARTICIPAR; 5. CONVITE PARA A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA (PRONON) E DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD), 36º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS – ETAPA RONDÔNIA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025 PORTO VELHO, O ASSESSOR TÉCNICO WALTEIR CHAVES COSTA FOI INDICADO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO. NA ORDEM DO DIA FORAM APRECIADOS E DELIBERADOS: 1. OFÍCIO Nº 000322/2025 - 2ª PJ - CAC - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2025000500514311, DIRIGIDO AO PRESIDENTE DESTES CONSELHO, ENTRETANTO, NO VOCATIVO AO SENHOR PREFEITO, SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INSPEÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO SOB SUA JURISDIÇÃO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CACOAL, COM VISTAS A VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA LEI N. 13.722/18. O CONSELHEIRO SEVERINO BERTINO NETO OBSERVOU QUE O PEDIDO CONSTANTE NO DOCUMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CACOAL. ASSIM, SERÁ ELABORADA RESPOSTA. 2. OFÍCIO Nº 000720/2025 - 1ª PJ - ARI NOTÍCIA DE FATO Nº 2025000601239499 - SOLICITA INFORMAÇÕES, SE HÁ QUALQUER REGISTRO, PROTOCOLO OU DENÚNCIA ANTERIOR OU POSTERIOR À REALIZAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUJUBIM ENVOLVENDO A INSTITUIÇÃO DENOMINADA “E. E. FUNDAMENTAL E MÉDIO SUPLETIVO A DISTÂNCIA (EJA)”, já foi respondido; 3. Ofício/CEE/Nº 317 – COMUNICA O RECEBIMENTO DO OFÍCIO Nº 02514.001.174/2025-003, PROVENIENTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OSÓRIO/RS – DENÚNCIA A RESPEITO DE VENDA DE CURSOS EJA EaD *on line* e RESPECTIVOS CERTIFICADOS, SEM REGULAMENTAÇÃO, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS, SE FOR O CASO; 4. OFÍCIO Nº 000667/2025- 18ª PJ - PVH PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0001.012.29233, SOLICITA QUE FISCALIZE E AVALIE SE A EDUCAÇÃO ESPECIAL OFERTADA PELO SESI ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SERÁ ELABORADA RESPOSTA COM BASE NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES CONSELHO, OBSERVANDO QUE ESTE CONSELHO NÃO TEM A ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAR ESCOLAS E QUE A AVALIAÇÃO É FEITA QUANDO DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E DO RECONHECIMENTO; 5. OFÍCIO Nº 000691/2025 – 18ª PJ – PVH PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0006.003.57288, INSTAURADO COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE EVASÃO ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE NA LINHA DA CASTANHA, ASSENTAMENTO DO INCRA. INFORMAR QUE TAIS PROVIDÊNCIAS SÃO DE COMPETÊNCIA DA SEDUC E/OU DO MUNICÍPIO, EM QUESTÃO; 6. OFÍCIO Nº 001117/2025 - 1ª PJ - OPO NOTÍCIA DE FATO Nº 2025000700372605, SOLICITA QUE INDIQUE O ATUAL ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO QUANTO À REGULARIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO, EM QUESTÃO, TRATA-SE DA DENÚNCIA DE QUE A UNOPAR (CEVESP) FUNCIONA DE FORMA IRREGULAR. CONFORME INFORMAÇÕES DA GETEC/CEE/RO A VISITA TÉCNICA FOI REALIZADA E O RELATÓRIO ESTÁ EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO; 7.

MEMORANDO Nº 140/2025/SEDUC-GEM ENCAMINHA A PORTARIA Nº 8179 DE 11 DE AGOSTO DE 2025, QUE “INSTITUI O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DO ENSINO MÉDIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ...”, DO QUAL SÃO INTEGRANTES OS CONSELHEIROS REGINA CÉLIA NARECI BAIJO, TITULAR, E VALTER RINCOLATO, SUPLENTE; 8. OFÍCIO Nº 000624/2025 - 18ª PJ - PVH PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2024.0001.005.05469, QUE TEM POR OBJETIVO FISCALIZAR A REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DO META COLÉGIO E CURSOS, E EVENTUALMENTE, ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS CABÍVEIS VISANDO SANAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DETECTADAS. INFORMAR QUE A INSTITUIÇÃO CONTINUA IRREGULAR. 9. INSTRUÇÃO TÉCNICA - OFÍCIO Nº 34/EP/2025 ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, SOLICITA ORIENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO ANO LETIVO 2025, QUE FOI APROVADA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DE REUNIÃO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE CÂMARA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025; 10. OFÍCIO Nº 000277/2025 - 2ª PJ – CAC PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº 2025000500513811, SOLICITA O ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS ATOS NORMATIVOS, PARECERES, FISCALIZAÇÕES OU DELIBERAÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. INFORMAR QUE FOI ENCAMINHADO À SEDUC E QUE CONSULTAS QUE TRATAM DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, SOLICITAR QUE SEJAM TRATADOS DIRETAMENTE COM AS SECRETARIAS DE ESTADO OU MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 11. CONTRIBUIÇÕES AO PL 235/2019 (INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO), QUE CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA, INFORMOU QUE HÁ UMA EQUIPE PROCEDENDO À ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 235 DE 2019 E QUE SERÁ ENCAMINHADO ÀS CÂMARAS TÃO LOGO CONCLUÍDA A ELABORAÇÃO; 12. FOLHETO/FOLDER – LEGACY SCHOOL – PVH, ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR NÃO CUMPRIR AS ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO VERIFICADORA/CEE/RO, E COMUNICAR O OCORRIDO E SOLICITAR PROVIDÊNCIAS. NOS INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA: O PRESIDENTE, CONSELHEIRO HORÁCIO BATISTA GUEDES, INFORMOU SOBRE A FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DO ANO A SER REALIZADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, NO CLUBE FERROVIÁRIO. NÃO HAVENDO COMUNICAÇÕES E NADA MAIS A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ÀS DOZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, DA QUAL EU, SECRETÁRIA EXECUTIVA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE E PELOS Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi  
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza  
Adilson Siqueira de Andrade  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Francelena Santos Arruda  
Francisca Batista da Silva  
Francisca Diniz de Melo Martins  
Gláucia Mendes da Silva  
Irany de Oliveira Lima Morais  
Leonardo Pereira Leocádio  
Luizmar Oliveira das Neves  
Mário Jorge Souza de Oliveira  
Nina Cátia Alexandre Cavalcante  
Paulo César Pires Andrade  
Regina Célia Nareci Baijo  
Severino Bertino Neto  
Valter Ricolato.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 01/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 01/10/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES**, **Conselheiro**, em 01/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 01/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 01/10/2025, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 02/10/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato, Conselheiro**, em 02/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 02/10/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Mendes Da Silva, Conselheiro**, em 06/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, Conselheiro**, em 06/10/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 06/10/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064959763** e o código CRC **7F103ECE**.

---